



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS  
CONSELHO SUPERIOR

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, realizada em 29 de junho de 2022**

**Ata nº 002/2022**

Aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se de forma remota, via plataforma Zoom, o Conselho Superior da FAPEG, presidido pelo seu Presidente **Robson Domingos Vieira**, com a participação dos seguintes membros: **Alcido Elenor Wander** representante das instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado; **Everton Tizo Pedroso e Joelma Abadia Marciano de Paula**, representantes da Universidade Estadual de Goiás, **Laerte Guimarães Ferreira Júnior**, representante da Universidade Federal de Goiás; **Márcio César Pereira** livre escolha do governador ; **Priscila Valverde de Oliveira Vitorino**, representante da Pontifícia Universidade Católica de Goiás; **Rolando Vargas Vallejos** representante do setor empresarial privado, com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado; **Sandro Dutra e Silva**, representante das Instituições de Ensino Superior de direito privado, em Goiás; **Thyago Carvalho Marques** representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Inovação-SEDI; **Thais Amaral e Sousa**, representante das instituições federais de ensino superior em funcionamento no Estado, exceto a UFG. Participaram da reunião, a convite do Presidente, o Diretor Científico e de Inovação Marcos Fernando Arriel, a Diretora de Gestão Integrada Lorena Raquel Feliciano de Faria Peixoto, a servidora Maria Flora Ribeiro Costa Coordenadora da Assessoria de Comunicação e Letícia Santana da Assessoria de Comunicação Social e a coordenadora do CONSUP Eloísa Pio de Santana para secretariar os trabalhos. Os conselheiros, **Edson Alves Novaes** representante do setor empresarial privado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado; **Jesiel Freitas Carvalho** representante da Universidade Federal de Goiás e **Marcos Pereira de Avila** livre escolha do governador, justificaram ausência. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, apresentou a pauta da reunião, qual seja: Posse dos novos conselheiros, prestação de contas financeira e apresentação de editais de pesquisa. Dando prosseguimento, o Presidente fez a apresentação dos novos conselheiros que nesta data tomam posse, de acordo com o Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 23.778 de 13 de abril de 2022, quais sejam: **Pedro Leonardo de Paula Rezende**, CPF nº 969.524.901-91, como representante das Instituições Estaduais com Ações em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em funcionamento no Estado pelo prazo restante do mandato do ex-Conselheiro Anderson Mutter Teixeira, ou seja, mandato até

19 de novembro de 2023 e a **Profa. Cíntia de Sousa Carvalho** das Instituições do Sistema Estadual de Educação Superior em Goiás, exceto a Universidade Estadual de Goiás, em substituição a Takeshi Kamada, até o final do mandato que ocorrerá em 19 de novembro de 2023. Ocorre que, a Profª Cíntia de Sousa Carvalho solicitou o cancelamento da sua nomeação, devido a problemas particulares. Diante disso, foi enviado ofício ao Governador solicitando o cancelamento e a nomeação de novo conselheiro. O conselheiro **Pedro Leonardo de Paula Rezende** justificou sua ausência antecipadamente. Em seguida o Presidente apresentou os saldos pagos por natureza de despesa-ações finalísticas e Natureza de despesas-ações finalísticas, quais sejam: Ano 2019 foram liquidados o valor de R\$15.601.347,73 e pagos, R\$15.601.347,73; Ano 2020 foram liquidados o valor de R\$ 18.629.106,51 e pagos R\$ 18.629.106,51, nos dois anos 2019 e 2020 não teve restos a pagar. No ano de 2021 foram liquidados o valor de R\$36.373.830,47 e pagos R\$ 3.274.980,46, restando a pagar o Valor R\$ 98.850,01: no ano de 2022, até o presente momento, já foram pagos R\$ 7.181.894,80 de um valor liquidado de R\$ 7.187.094,80, restando R\$ 5.816.662,85 a pagar. O Presidente ressaltou que ainda faltam muitas iniciativas a serem empenhadas, dentre elas o Edital Universal. Saldo a ser empenhado até o final de 2022 R\$ 11.826.399,01. Em seguida, passou a palavra para o Diretor Científico Marcos Fernando Arriel, o Diretor iniciou destacando os editais em andamento, que já foram aprovados pelo CONSUP: Chamada 01/2022 concessão de bolsas para formação mestrado e doutorado, está em fase de contratação. A Chamada 02/2022 parceria com o Grupo Boticário, está em fase de avaliação das propostas, Chamada 03/2022 programa para auxílio às pesquisas científicas e tecnológicas está em fase de submissão de propostas até o dia 22/07/2022, chamada 04/2022 seleção de bolsistas para atuação no programa embaixadores da Inovação, parceria com a SEDI, está em andamento, fase de elaboração de edital e as chamadas internacionais que também estão em andamento. Ato contínuo, passou à apresentação das novas Chamadas públicas a serem aprovadas, quais sejam: **Acordo de Cooperação, entre a FAPEG e a Secretaria Estadual de Saúde**, com o objetivo de desenvolver pesquisas aplicadas no atendimento às demandas da saúde pública estadual, a partir de temáticas levantadas pela SES. Duração do acordo: 48 meses, recursos financeiros advindos da transferência orçamentária da SES. Acordo Cooperação APROVADO por unanimidade. **Mútua cooperação entre FAPEG e Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) Legado Verdes do Cerrado**, para apoio a pesquisas que promovam a Conservação da Biodiversidade no Estado de Goiás, o objetivo é realizar dois editais, sendo o primeiro em 2022 e o segundo em 2023, para o fomento a ações de desenvolvimento científico e tecnológico voltados à preservação ambiental do Estado de Goiás. Eixos Temáticos– Biodiversidade & Território; Carbono; Agricultura Sustentável. Duração do convênio 48 meses com recursos financeiros no total de R\$ 600.000,00 advindos na proporção de 50% para CBA e 50% FAPEG. Mútua cooperação FAPEG-CBA, APROVADO por unanimidade. **Mútua cooperação entre FAPEG e Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)**, para apoio a projetos de pesquisas e estudos estratégicos aplicados na área de telecomunicações e tecnologias digitais. Com o objetivo de realizar de forma conjunta iniciativas que busquem o desenvolvimento de estudos e pesquisas de tecnologias digitais de vanguarda, de forma multidisciplinar e colaborativa. Duração do convênio 48 meses, recursos financeiros na ordem de R\$ 2.800.000,00 sendo, 50% ANATEL e 50% FAPEG. Mútua cooperação FAPEG/ANATEL APROVADO por unanimidade. **Mútua cooperação entre FAPEG e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – Programa Jovens Doutores**, com o objetivo de implementar o Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores, via chamada pública (prevista para agosto/2022) para a seleção de projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação de Goiás, por meio da concessão de bolsas e auxílios para jovens doutores em todas as áreas do conhecimento, duração do convênio 48 meses, recursos financeiros: Foram solicitadas 60 bolsas, sendo: bolsas pós-doutorado Junior (PDJ) R\$ 4.100,00 e pós-doutorado empresarial (PDI) - R\$ 4.100,00, por um período de 24 meses, com auxílio de 50 mil por bolsa implementada, duração do convênio 48 meses. Mútua cooperação FAPEG/CNPq APROVADO por unanimidade. **EDITAIS PREVISTOS: Chamada Amazônia =+10 (ad referendum)**, com o objetivo de apoiar pesquisas científicas e o desenvolvimento tecnológico em instituições de ensino e pesquisa, e em empresas sobre os problemas

atuais da Amazônia, que tenham como foco o estreitamento das interações natureza-sociedade para um desenvolvimento sustentável e inclusivo da região. Parceria CONFAP/FAPS, 19 FAPs já estão participando, a projeção para captação de recursos é de R\$500 milhões, já foram captados = R\$ 50 milhões pelas Faps e R\$ 50 milhões pelo Ministério de Tecnologia. O edital foi lançado em junho/2022. Chamada Amazônia =+10 (ad referendum) APROVADO por unanimidade. **Chamada Auxílio à Realização de Eventos**, com o objetivo de apoiar financeiramente a realização de eventos institucionais de divulgação científica, Parceria entre a FAPEG e as Instituições de Ensino Superior, lançamento de edital previsto para julho/2022. Chamada auxílio à realização de eventos APROVADO por unanimidade. **Chamada Prêmio FAPEG de Ciência, Tecnologia e Inovação –Edição 2022** com o objetivo de reconhecer, dar visibilidade e premiar, pesquisadores (as) com trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Estado de Goiás e do país, e também profissionais da área de comunicação, atuantes na difusão de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação e ecossistema nacional de CT&I, lançamento de edital previsto para julho-2022. Chamada Prêmio FAPEG de Ciência, Tecnologia e Inovação –Edição 2022, APROVADO por unanimidade. **Chamada Expressão de Interesse Brasil (Confap) -Espanha (CDTI) 2022-2023**, com o objetivo de apoiar projetos de colaboração em pesquisa e tecnologia entre o Brasil e a Espanha. Os projetos devem demonstrar a contribuição científica e tecnológica e mutuamente benéfica dos participantes de ambos os países, atendendo a necessidades ou desafios específicos do mercado e apresentando grande relevância de pesquisa, industrial e potencial comercial, lançamento de Edital previsto para julho-2022. APROVADO por unanimidade. **Chamada CONFAP & Wallonie Bruxelles – Bélgica 2022 (ad referendum)**, com o objetivo de apoiar projetos de pesquisa conjunta, principalmente nos domínios das ciências da vida (tecnologias da saúde e médicas), ciências agrícolas e tecnologias de produção agroalimentar, engenharias (mecânica e física, química e energia, transportes e logística, aeronáutica e espaço, materiais) e tecnologias ambientais e digitais para promover intercâmbios entre os dois territórios, lançamento do edital janeiro/2022. APROVADO por unanimidade. **Chamada CONFAP BiodvErsA 2022**, com o objetivo de apoiar projetos de pesquisa transnacionais que abordem conjuntamente questões na interface entre biodiversidade e mudança climática, em uma variedade de escalas espaciais e temporais, a fim de promover o conhecimento e apoiar a tomada de decisão refletida e baseada em evidências. Projetos que tratam apenas de questões de biodiversidade ou somente de mudanças climáticas não serão considerados no escopo da chamada. Lançamento do edital previsto para segundo semestre de 2022. APROVADO por unanimidade. **Chamada CONFAP-CNPq THE UK-Academies 2022-2023 (Ad referendum)**, com o objetivo de fomentar a vinda de pesquisadores britânicos para trabalharem em conjunto com pesquisadores brasileiros em institutos de pesquisa e universidades sediadas no Brasil, lançamento do edital, maio/22. APROVADO por unanimidade. **Chamada Fomento a startups – Step 2**, com objetivo de fomentar o desenvolvimento de projetos desenvolvidos por empresas de base tecnológica, que possuam produtos e/ou serviços inovadores e tenham desenvolvido projetos fomentados no Centelha 1. A previsão é fomentar de 05 a 08 projetos, com valor previsto de R\$ 200.000,00 para cada projeto, lançamento do edital agosto/2022. APROVADO por unanimidade. **Chamada Execução de projetos cooperativos com empresas: Unidades EMBRAPII do Estado de Goiás**, com o objetivo de incentivar a execução de projetos colaborativos de pesquisa com empresas parceiras para o desenvolvimento de inovações com alto potencial de aplicação no setor industrial, recursos remanescentes da Chamada Pública 06/2021, lançamento de edital previsto para agosto/22. APROVADO por unanimidade. **Cooperação entre FAPEG / SEBRAE para desenvolvimento de startups**, com o objetivo de fomentar startups para desenvolver produtos e processos inovadores originais e à construção de uma estratégia vencedora de inserção no mercado, recursos financeiros advindos da FAPEG / SEBRAE, lançamento do edital previsto para agosto/2022. APROVADO por unanimidade. **Cooperação entre FAPEG / SEBRAE /SENAR para fomentar Programa de Aceleração de Startups**, com o objetivo de fomentar startups que passaram pelo ciclo de aceleração promovido pelo SENAR GO. A meta é fomentar 06 projetos. Recursos financeiros advindos da FAPEG / SENAR / SEBRAE. Lançamento do Edital previsto para Outubro/2022. APROVADO por unanimidade . Em seguida o

presidente apresentou as prospecções e novos editais previstos, quais sejam: CAPES: novo PDPG. CNPq: novos INCTs, Pronem, Pronex ;SEBRAE nacional: apoio as startups empreendedoras, apoio a projetos inovadores. Cooperação entre FAPEG –FAPDF. Cooperação entre FAPEG –Fundação Banco do Brasil: tecnologias sociais. FINEP: Tecnova 3. Ato contínuo, apresentou a nova formação dos comitês científico e de orçamento e contas, quais sejam: **Comitê Científico:** Laerte Guimarães Ferreira Júnior, Jesiel Freitas Carvalho, Alcido Elenor Wander, Pedro Leonardo de Paula Rezende, Sandro Dutra e Silva. **Comitê de Orçamento e Contas:** Everton Tizo Pedroso, Joelma Abadia Marciano de Paula, Priscila Valverde de Oliveira Vitorino, Edson Alves Novaes, Rolando Vargas Vallejos. Em seguida foram apresentados os resultados com Campus Party. A reunião foi encerrada e, não tendo mais nada a relatar, eu, Eloisa Pio de Santana, lavro a presente ata que, após lida e aprovada pelo Conselho Superior, será assinada pela Secretária Executiva, pelo Presidente do Conselho Superior e pelos demais Conselheiros. Goiânia, 29 de junho de 2022.

**Eloísa Pio de Santana**

**Robson Domingos Vieira**

**Alcido Elenor Wander**

**Everton Tizo Pedroso**

**Joelma Abadia Marciano de Paula**

**Laerte Guimarães Ferreira Júnior**

**Márcio César Pereira**

**Priscila Valverde de Oliveira Vitorino**

**Rolando Vargas Vallejos**

**Sandro Dutra e Silva**

**Thais Amaral e Sousa**

**Thyago Carvalho Marques**



Documento assinado eletronicamente por **ELOISA PIO DE SANTANA, Coordenador (a)**, em 20/01/2023, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente**, em 25/01/2023, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDO ELENOR WANDER, Conselheiro (a)**, em 25/01/2023, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROLANDO VARGAS VALLEJOS, Conselheiro (a)**, em 26/01/2023, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON TIZO PEDROSO, Conselheiro (a)**, em 27/01/2023, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THYAGO CARVALHO MARQUES, Conselheiro (a)**, em 27/01/2023, às 22:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DUTRA E SILVA, Conselheiro (a)**, em 02/02/2023, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033311678** e o código CRC **190A1441**.

CONSELHO SUPERIOR

Rua Dona Maria Joana (travessa da AV. 83), Nº 150, Setor Sul, Goiânia – GO  
CEP: 74.083-140.



Referência: Processo nº 202010267000328



SEI 000033311678